



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1333

www.albertina.mg.gov.br

DECRETO Nº 1565 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 36.980,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1450, de 07 de DEZEMBRO de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 36.980,00 (Trinta e Seis Mil Novecentos e Oitenta Reais) para reforço de dotações constantes do vigente Orçamento, conforme especificação abaixo:

0099	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO 13.392.5018 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.025 - PROMOÇÃO DE FESTAS CULTURAIS 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
0140	02.02.04 - DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.606.5051 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.039 - MANUTENÇÃO DE PONTES, MATA-BURROS, ESTRADAS, TRAVESSIAS E BUEIROS NA ÁREA RURAL 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)
0192	02.02.06 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.5029 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.055 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ÁGUA 170.00 - Outros Recursos Não Vinculados Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)
0233	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.063 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
0297	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 159.99 - Outras Transferências SUS - Bloco de Custeio Valor: 2.980,00 (Dois Mil Novecentos e Oitenta Reais)
0307	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5052 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.075 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MEDICAMENTOS 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1333

www.albertina.mg.gov.br

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0021	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.5049 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
0194	02.02.06 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.5029 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 4.055 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ÁGUA 170.00 - Outros Recursos Não Vinculados Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
0197	02.02.06 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.5030 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.056 - SERVIÇO DE ESGOTO URBANO 170.00 - Outros Recursos Não Vinculados Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
0216	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5014 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.011 - MANUTENÇÃO DO SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
0224	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5035 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 4.061 - TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
0247	02.03.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.5032 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 4.064 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
0288	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 159.99 - Outras Transferências SUS - Bloco de Custeio Valor: 2.980,00 (Dois Mil Novecentos e Oitenta Reais)
0295	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 4.072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1333

www.albertina.mg.gov.br

0377	02.05.01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 08.244.5044 - 3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 4.089 - MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)
0396	02.06.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.124.5045 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 4.093 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

Art. 3º O(A) DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL